

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL
ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às catorze horas em primeira convocação e às catorze e trinta em segunda convocação, na sala 22 da sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal (Sema/DF), situada no endereço Setor Bancário Norte, Quadra dois, bloco K, Edifício Wagner, Asa Norte, ocorreu a décima terceira reunião ordinária do Conselho de Administração do Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal – (CAF/ Funam-DF), sob a seguinte pauta: **Item 1:** Assinatura do Termo de Posse dos Conselheiros e Suplentes do CAF; **Item 2:** Indicar, entre os membros efetivos do Conselho, o Vice-presidente e o Conselheiro Secretário do CAF; **Item 3:** Apresentação do Projeto de Revegetação da Orla da APP do Lago Paranoá, englobando a área da SHIS QL 10 do Lago Sul, englobando o projeto SEI: 00391-00022166/2017-41; **Item 4:** Apresentar cronograma de apresentação do “Projeto de Revegetação da Orla da APP do Lago Paranoá”. **Item 5:** Tornar o projeto Orla Livre (Fase 1 – Etapa 2ª) processo SEI 00391-00022166/2017-41 sem efeito. **Item 6:** Marcar nova data de reunião do CAF/Funam – DF. **Item 7:** Outros informes. Fizeram-se presentes a senhora ALESSANDRA ANDREAZZI PÉRES, Subsecretária de Assuntos Estratégicos da Sema/DF e Suplente do Presidente do CAF, que presidiu a reunião do Conselho; e os conselheiros: Sra. TEREZA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA, Conselheira Suplente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema/DF); representando a área técnica ambiental do Governo do Distrito Federal, Sra. MÁRCIA FERNANDES COURA, Conselheira Titular, e Sra. MARICLEIDE MAIA SAID, Suplente; representando o Instituto Brasília Ambiental, o Sr. EDSON DUARTE, Presidente do órgão e Conselheiro Titular; representando o segmento ambiental com atuação no Distrito Federal: Instituto Oca do Sol, Sra. MARIA CONSOLACION FERNANDEZ VILLAFANE UDRY, Conselheira Titular; representando a Associação Novo Encanto de Desenvolvimento Ecológico, Sra. LUANA MIRANDA ADED PAZ, Conselheira Titular; representando o Centro Universitário IESB, Sra. ROBERTA MARIA COSTA E LIMA, Conselheira Suplente; representando a Universidade Católica de Brasília (UCB), Sra. LUCIANA DE MENDONÇA GALVÃO, Conselheira Titular. Secretariando a reunião estiveram presentes: o Sr. PEDRO ROGÉRIO CARDOSO PARENTE DE MESQUITA, Diretor do Funam e a Sra. FLÁVIA ILÍADA FURTADO COELHO DE OLIVEIRA, Coordenadora de Colegiados e Fundos da Sema/DF. Os demais Conselheiros(as) justificaram suas ausências em função de compromissos anteriormente agendados. Procedendo-se a convocação e constatado o quórum, a Sra. ALESSANDRA PÉRES deu início à reunião expondo que essa convocação ordinária visa tratar da pauta enviada anteriormente por e-mail. O Presidente do Ibram, Sr. EDSON DUARTE explicou que não poderia ficar até o final da reunião, bem como a Conselheira Suplente da Sema, Sra. TEREZA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA, ambos pediram para registrar seus respectivos votos em relação aos itens 2 e 5 da pauta. Para o item 2: Indicação do Vice-presidente e Conselheiro Secretário do Fundo, tanto o Sr. EDSON DUARTE, quanto a Sra. TEREZA ESMERALDINO aprovaram as indicações da

Conselheira Titular da Sema-DF, Sra. MARIA SILVIA ROSSI, Subsecretária de Gestão Ambiental e Territorial (Sugat/Sema-DF) para o cargo de Vice-presidente do CAF e a indicação da Sra. MÁRCIA FERDANDES COURA, Conselheira Titular representando a área Técnica do GDF, como Conselheira Secretária do Fundo. Quanto ao item 5 da pauta: Tornar o projeto Orla Livre (Fase 1 – Etapa 2ª) processo SEI 00391-00022166/2017-41 sem efeito, tanto o Sr. EDSON DUARTE, quanto a Sra. TEREZA ESMERALDINO votaram favoravelmente ao ato de tornar o projeto Orla Livre (Fase 1 – Etapa 2ª) processo SEI 00391-00022166/2017-41 sem efeito. A Sra. TEREZA ESMERALDO pediu a palavra e manifestou sua opinião quanto à importância do CAF, porém disse que não terá como continuar como suplente da Sema e informou que a Sra. LUDMYLA MACEDO DE CASTRO E MOURA irá substituí-la. A Sra. ALESSANDRA PÉRES informou que solicitará providências para a substituição. Dano continuidade a reunião, a Sra. ALESSANDRA PÉRES agradeceu a presença de todos e leu os itens da pauta. Fez um breve histórico do FUNAM e seus recursos, elucidando a Lei Complementar 925/2017 que reverte os saldos e superávits de todos os fundos do GDF ao Tesouro do Distrito Federal. No final do exercício de 2018, o FUNAM perdeu todo o saldo existente no fundo – que foi revertido ao Tesouro - e isso incluiu o pagamento de multas judiciais por danos ambientais a APP da Orla do Lago Paranoá, bem como a multa referente ao processo da região conhecida como Fazenda Paranoazinho. Explicou que esses recursos não são oriundos da esfera administrativa do GDF, mas sim dos acordos, termos de ajustamento de conduta, sentenças judiciais, transações penais e termos de audiências, pagos por réus condenados por danos ambientais àquelas áreas. Explicou ainda que após alguns meses de articulação entre a Sema e a Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão (SEFP) e a Casa Civil, a Sema conseguiu reaver o recurso no final de março de 2019. Frisou que os recursos das multas depositadas no Funam somam, entre 2017 e 2018, o total de R\$ 2,009 milhões (dois milhões e nove mil reais) e que, necessariamente, precisarão ser gastos em ações de recuperação da área dos 30 metros da orla do Lago Paranoá. Como o recurso não é suficiente para arcar com a revegetação de toda a área que foi desocupada, foram feitas análises por imagens de satélite para auxiliar na identificação de áreas prioritárias. Quanto ao item 2 da pauta, a Sra. ALESSANDRA PÉRES explicou que a Sema indica a Sra. MARIA SILVIA ROSSI como Vice-Presidente e a Sra. MARCIA COURA como SECRETARIA. A Sra. MARICLEIDE SAID sugeriu que fosse exibido aos presentes o Regimento Interno do CAF, explicando quais funções são exercidas pelos ocupantes dos respectivos cargos. Durante a exibição do Regimento Interno Sra. MARIA CONSOLACION pontuou que o documento não traz a função do Suplente. A Sra. ALESSANDRA PÉRES explicou que o Regimento Interno do CAF é um documento que carece de atualização e que nem o nome da Secretaria de Meio Ambiente foi totalmente corrigido, sugerindo então, que na próxima reunião do CAF fossem apresentadas e votadas sugestões de alteração do Regimento Interno quanto ao nome da Sema e a função do Suplente. Continuando as discussões do item 2 de pauta, a Sra. ALESSANDRA PÉRES submeteu os dois nomes indicados pela Sema à votação do pleno. Ambas as indicações foram aprovadas por unanimidade entre os presentes. Dando seguimento a reunião, para apresentar o item 3 da pauta, a Sra. ALESSANDRA PÉRES convidou a Sra. MÁRCIA

COURA para apresentar o “Projeto de Revegetação da Orla da APP do Lago Paranoá”. Antes de passar a palavra a Sra. ALESSANDRA PÉRES explicou que a proposta da Secretaria é estabelecer uma parceria para recuperar algumas áreas da APP do Lago Paranoá, englobando a área prevista pelo projeto do Ibram (Processo SEI: 00391-00022166/2017-41) – área 2 do projeto apresentado SEI: 26010309, a partir de Edital de Chamamento Público para que organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, possam se candidatar para executar o projeto. Reforçou que, nas decisões judiciais, constam o direcionamento dos recursos das multas para recuperação das áreas degradadas da Orla. Após essas explicações, a Sra. MARCIA COURA apresentou os objetivos do projeto, explicando que os mesmos visam evitar processos erosivos do solo, promover o bom uso da Orla e o monitoramento dessas ações de recuperação (mais detalhes estão disponíveis no documento SEI: 26010309 do processo SEI: 00393-00000982/2019-17), bem como trouxe as metas que o projeto prevê, apresentando um mapa que sinaliza as áreas de atuação propostas. Nesse contexto frisou que a área 1 do mapa do projeto apresentado é uma região para a qual se prevê o emprego dos recursos de R\$ 630 mil oriundo da Fazenda Paranoazinho. Explicou que o recurso da Fazenda Paranoazinho está sendo destinado para a Orla do Paranoá tendo em vista que aquela região não tem mais como ser recuperada por estar fortemente adensada por casas e outras construções. Dessa forma, a proposta é destinar aqueles recursos para a aplicação na localidade limite entre o Jardim Zoológico de Brasília e a Candangolândia, em decorrência da fragilidade daquela localidade, que sofrendo pressão antrópica das obras de drenagem da região de Vicente Pires e Arniqueiras. A técnica frisou que os recursos deverão ser aplicados apenas nos 30 metros da margem do lago Paranoá. A Sra. MARIA CONSOLACION perguntou o porquê do projeto não prevê ações em áreas que ainda estão preservadas, como as áreas do Lago Norte e afirmou que o empreendimento de Arniqueiras já prevê recursos de compensação ambiental. A Sra. ALESSANDRA PÉRES explicou que o MPDFT solicitou que a proposta de recuperação das áreas tivesse atenção especial com as áreas onde houvessem maior percentual de pagantes em relação às multas dos processos judiciais de desocupação da Orla. Segundo a mesma, no levantamento feito, constatou-se que o montante de recursos pagos associados ao Lago Sul foi maior do que o montante pago pelos réus das áreas do Lago Norte. A Sra. MÁRCIA COURA reforçou que o MPDFT referendou que as áreas propostas pelo projeto são áreas prioritárias para ações de recuperação também considerando que as primeiras ações de desocupação da Orla começaram pelo Lago Sul. A Sra. ALESSANDRA PÉRES explicou ainda que o recurso das multas é pequeno, mas que não serão usados para compensar o empreendimento de Arniqueiras, mas sim a área ligadas ao Lago Paranoá que recebe a pressão daquela ocupação. Segundo a Sra. ALESSANDRA PÉRES o dinheiro precisará ser gasto até 31 de dezembro deste ano, sob risco de voltar para o Tesouro do GDF e que esse fato impacta diretamente no cronograma para viabilizar a execução. A Sra. MÁRCIA COURA explicou que o projeto se baseou nas orientações do Plano de Manejo da APA do Paranoá e que recomenda que a recomposição observe o programa específico e que a explicação da metodologia está bem detalhada nesse ponto. A Sra. MARIA CONSOLACION questionou o porquê do projeto não abrir para várias parcerias e a Sra. ALESSANDRA PÉRES explicou que a Sema não tem

estrutura para gerir muitos contratos com a estrutura reduzida com a qual opera hoje. A Sra. MARICLEID SAID sugeriu que no Edital ficasse mais claro que a seleção será de apenas uma proposta para o projeto apresentado. A Sra. ALESSANDRA explicou que a reunião não tem a finalidade de aprovar o projeto, mas sim submetê-lo a um relator que irá emitir seu parecer e voto pela aprovação ou não, para só assim o projeto ser submetido à aprovação do pleno do CAF. Informou ainda que as considerações e sugestões que os conselheiros quiserem passar poderão ser incluídas nesse processo de análise do relator e, posteriormente, serem incorporadas na etapa do Edital. A Sra. ALESSANDRA PÉRES apresentou o cronograma explicando que o prazo regimental é de 15 dias para que o relator apresente seu parecer e voto. Em função do tempo exíguo os conselheiros presentes, em comum acordo, sinalizaram que estavam de acordo que o Relator apresentasse seu parecer em 10 dias e deixaram a data da próxima reunião agendada. Em cima do Anexo II do Regimento Interno do CAF foi esclarecido que os Conselheiros tem a função de promover a gestão dos recursos do Funam e que, naquele momento o trabalho foi para avaliar critérios para analisar a viabilidade técnica da implementação dos recursos – função II e IV - para que, posteriormente, ocorra o acompanhamento da execução. A Sra. ALESSANDRA PÉRES explicou que o CAF vai avaliar e acompanhamento trimestral a execução do projeto e no contrato terá maiores explicações sobre a situação do cumprimento do produto. Após a apresentação da proposta da Sema, passou-se para a discussão do item 5 da pauta – Tornar o projeto do Ibram sem efeito. A Sra. ALESSANDRA PERES esclareceu que a proposta da Sema abrange a área definida na proposta do Ibram (Processo SEI: 00391-00022166/2017-41) – área 2 do projeto apresentado SEI: 26010309) e que, além desse motivo, esclareceu que para que o projeto tivesse seguimento seria necessário um novo arranjo entre a Novacap e o Ibram e que isso não seria possível para este ano. Após esses esclarecimentos foi dado seguimento a votação para tornar nulo o projeto do Ibram, a Sra. MARIA CONSOLACION se absteve e os demais conselheiros presentes votaram favoravelmente a proposição. A Conselheira LUCIANA DE MENDONÇA GALVÃO se colocou para ser a relatora do projeto e ficou acordado que os demais conselheiros deveriam encaminhar suas sugestões ao projeto até a data limite do dia dois de agosto, sendo criado um grupo de *whatsapp* específico para essa finalidade, bem como um grupo no Gmail para troca de sugestões. Vencida a pauta e sem mais colocações, a Sra. ALESSANDRA PÉRES acresceu as contribuições de todos e deu por encerrada a reunião. Eu Secretária convidada, FLÁVIA ILÍADA FURTADO COELHO DE OLIVEIRA, lavrei a presente ata.

Alessandra Andreazzi Péres

Subsecretária de Assuntos Estratégicos
Sema/DF
Conselheira

Edson Duarte

Presidente do Ibram/DF
Conselheiro

Tereza Cristina Esmeraldo De Oliveira

Márcia Fernandes Coura

Coordenação de Estratégias de Gestão
Sugat/Sema
Conselheira

Chefe da Assessoria Especial da
Suest/Sema
Conselheira GDF

Maricleide Said
Diretora de Colegiados
Suest/Sema
Conselheira GDF

Maria Consolacion Udry
Instituto Oca do Sol
Conselheira Sociedade Civil

Luana Miranda Aded Paz
Associação Novo Encanto de
Desenvolvimento Ecológico
Conselheira Sociedade Civil

Roberta Maria Costa E Lima
Centro Universitário IESB
Conselheira Sociedade Civil

Luciana de Mendonça Galvão
Universidade Católica de Brasília
Conselheira Sociedade Civil

Flávia Ilíada F. C. Oliveira
Coordenação de Colegiados e Fundos –
Suest/Sema
Secretária interina

**Pedro Rogério Cardoso Parente de
Mesquita**
Diretor do Funam
Suest/Sema